



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PAU D' ARCO

DECRETO Nº. 019/2020, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a Criação e Nomeação do Comitê de Execução da Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Pau D' arco – TO (PMSB).

CONSIDERANDO:

1. A responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, nos termos da Lei Federal nº 11.445/07 e do Decreto Federal nº 7.217/10.
2. A competência do Município para definir e organizar a prestação de serviços públicos de interesse local.

DECRETA:

Art. 1º- Criar e instituir o Comitê de Execução da Elaboração do PMSB desta municipalidade, composto pelos membros nomeados e empossados, após indicação do gestor municipal.

Art. 2º- O comitê de que trata o artigo anterior tem a seguinte composição:

- a) Marina Carvalho Pires - Engenheira Ambiental, responsável pela Elaboração e Coordenação da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, Designer Gráfico, Levantamento de dados socioeconômicos, construção de cenários e componente Abastecimento de Água, Diagnostico do Manejo dos Resíduos Sólidos (Coordenadora);
- b) Lauro Ribeiro Viana Junior - Engenheiro Ambiental e Civil, responsável pelas Projeções Populacionais e Estimativas, Elaboração de Mapas e Relatórios cartográficos;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PAU D' ARCO

- c) Marianna Carvalho - Engenheira Civil, responsável pelas componentes Esgotamento Sanitário e drenagem e de manejo das águas pluviais;
- d) Manoel Gonçalves Pires - Assistente Social, responsável pela componente Mobilização Social junto à comunidade;
- e) Bruna Oliveira Almeida - Estagiária em Engenharia Ambiental, responsável pela construção de cenários e diagnóstico do Abastecimento de Água
- f) Douglas de Sousa Proença – Engenheiro Civil com Pós-Graduado em Saneamento, técnico indicado pela prefeitura para fiscalização da Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência durante todo o período de elaboração do PMSB.

Pau D' Arco – TO, 27 de Maio de 2020.



JOAO BÁTISTA NETO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Certifico haver publicidade este DECRETO, no placar da Prefeitura municipal e demais órgãos municipais, bem como determinado a averbação deste ato junto ao registro deste município.

Pau D' arco – TO, 27 de maio de 2020.



Edimar Alves Pinheiro
Secretário Geral de Administração